



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 206/2018

LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR
FABIO CARLOS DE SOUZA.-.-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão do restante da Licença - Prêmio 3º quinquênio de seis (06) dias da Licença - Prêmio e do 4º quinquênio de quatro (04) dias, totalizando dez(10) dias, para o servidor FABIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 8, Fiscal, Estatutário, a contar de 23 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018, referente ao quinquênio de 22-12-2004 a 21-12-2009 e de 22-12-2009 a 21-12-2014, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 012/2018 de 09/07/2018 da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 09 DE JUHO DE 2018.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 09/07/2018
Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22